BOLETIM DE PUBLICIDADE DA OFERTA

Descrição do Produto

Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto – BFA RENDIMENTO FLEX – visa efectuar aplicações em oportunidades no mercado monetário e de capitais, respectivamente: A carteira do Fundo será constituída pelos seguintes activos, nomeadamente: Títulos da Dívida Pública; Acções; Obrigações corporativa; Unidades de participação de Fundos de investimento; Operações de Reporte; e Depósitos Bancários.

Especificações Técnicas

Finalidade	O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanza (AOA) de curto/médio prazo, que lhes permita combinar o factor rentabilidade, flexibilidade e liquidez a todo o momento e em condições favoráveis.
Tipo de Fundo/Cód.	Aberto
Moeda	Kz
Duração	Indeterminado, a contar da data da sua constituição
Produtos	A carteira do Fundo será constituída pelos seguintes activos: a) Títulos da Dívida Pública (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro); b) Obrigações Corporativas; c) Unidades de Participação de Fundos de investimento; d) Acções; e) Certificados de Depósito; f) Papel Comercial; g) Operações de Reporte; e h) Depósitos Bancários.
Valor da UP para efeitos de Subscrição na data da constituição do Fundo	Categoria A: Kz 1.000,00 (06 de março de 2025) Categoria B: Kz 1.000,00 (02 de Outubro de 2026)
Montante Mínimo de Subscrição	Categoria A: Kz 200.000,00 Categoria B: Kz 10.000.000,00
Condições de Subscrição	Os pedidos de subscrição efectuados durante o período de subscrição diário, até às 15h00, serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de subscrição é efectuado a preço desconhecido. Os pedidos de subscrição recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte. A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante para a conta do Fundo.

<table>
<tr><td>Resgates</td><td>Os resgates das unidades de participação do Fundo têm uma periodicidade diária e devem ser apresentados nos canais de comercialização do Fundo até às 15h00 para que possam ser processados no próprio dia. Os pedidos de resgate recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte.

Os pedidos de resgate efectuados durante o período de subscrição diário serão processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia útil seguinte, sendo que o pedido de resgate é efectuado a preço desconhecido.

A liquidação do pedido de resgate será efectuada pelo montante que corresponder ao valor calculado no fecho do 1.º dia útil posterior à data do pedido.
<table>
<tr><th></th><th>Categoria A</th><th>Categoria B</th></tr>
<tr><td>Pagamento, por transferência/crédito na conta do participante</td><td>Até 5 dias úteis da data do pedido</td><td>Até 4 dias úteis da data do pedido</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Entidade Gestora</td><td>BFA Gestão de Activos, S.A.</td></tr>
<tr><td>Entidade Depositária</td><td>Banco de Fomento Angola, S.A.</td></tr>
<tr><td>Auditor do Fundo</td><td>Deloitte & Touche – Auditores, Lda</td></tr>
<tr><td>Admissão à Negociação</td><td>A sociedade Gestora não pretende solicitar autorização para admissão à negociação em mercado regulamentado.</td></tr>
</table>

Vantagens

Gestão Profissional	Dispõe de uma equipa de profissionais qualificados que fará a gestão, o cálculo do valor das UP, o acompanhamento constante dos mercados financeiros, analisando tendências e identificando oportunidades de investimento.

Comissões e Encargos

Imputáveis directamente ao Participante

	Categoria A	Categoria B
Comissão de Subscrição	Isento	5,00%
Comissão de Resgate	Isento	Isento
IAC (Imposto sobre aplicação de Capitais)	Isento	

Imputáveis directamente ao Fundo

Comissão de Gestão (Trimestral)	1,5% a.a.	1,0% a.a.
Comissão de Depósito (Trimestral)	0,25%a.a	
Comissão de Intermediação	0,175%	
Comissão Sobre o Cupão	1,25%	
Comissão do Agente Liquidador	0,05%	
Taxa de Supervisão (Trimestral)	0,045% (do montante de todos os activos que compõem a	
Outros Encargos	Descritos no Regulamento de Gestão, Prospectos do Fundo	

Fiscalidade

Imposto Industrial (anual)	10% a.a

NOTA: Recomenda-se a leitura do Prospecto e do Regulamento de Gestão do Fundo (OIC) antes de investir.